



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH**

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **Daniela da Silva Morais**, brasileira, maior, capaz, portadora da cédula de identidade sob o nº **7658445** e do CPF nº **700.480.832-75**, residente e domiciliando na Avenida Antônia Soller, S/N, centro, na cidade de Bannach Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Bannach - Pará, nomeada nos termos do **Ato da Mesa Diretora nº004/2026**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 009/2026
REFERENTE À LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026
OBJETO	Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 5 0Mbps e ip público/30 com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados a ser instalado nos pontos especificados conforme informado na tabela de distribuição de link com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, para atender a Câmara Municipal de Bannach – PA.

Celebrado com a CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH - PA, com base nas regras insculpidas pela Lei 14.133/2021, bem como demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais previstas na referida Lei 14.133/2021, estando apto a gerar despesas para a Câmara municipal.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bannach – PA, 12 de Maio de 2026.

**Controlador (a). Interno
Ato da Mesa Diretora
nº004/2026**